



Prefeitura Municipal de São Carlos

Departamento de Procedimentos Licitatórios

Seção de Licitações

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2019

PROCESSO N.º 5265/2019

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2019, às 10h00, reuniu-se na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico para proceder à análise do Pedido de Esclarecimentos encaminhado via e-mail a este Departamento de Procedimentos Licitatórios – Seção de Licitações pela empresa ALERTA SISTEMAS DE TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI - ME, referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE VIGILANCIA E MONITORAMENTO ELETRONICO PADRONIZADO E CENTRALIZADO DE PREDIOS PUBLICOS E SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO EM ÁREAS PÚBLICAS** .

“NO TÓPICO 5 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES NO SISTEMA ELETRÔNICO, SUBITEM 5.2, O licitante deverá apresentar sua proposta a MARCA DOS PRODUTOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, no site "www.licitacoes-e.com.br [1]" considerando o MENOR PREÇO POR LOTE e SUBITEM 5.2.1. No site www.licitacoes-e.com.br [1] apresentar a marca dos itens de cada um dos lotes da seguinte forma: 1-XXXXXX;2-XXXXXX;3-XXXXXX,4-XXXXXX.

PERGUNTA 1 .: Para inclusão da proposta antes da fase de lances, conforme REGE EM EDITAL NO TÓPICO 5, SUBITEM 5.2 E 5.2.1, as empresas deverão apresentar a marca dos itens classificando da seguinte forma: 1-XXXXXX;2-XXXXXX;3-XXXXXX,4-XXXXXX. Neste caso não será necessário apresentar a Marca COM O MODELO de cada item, somente a Marca conseguirão decifrar qual o equipamentos que o concorrente estará ofertando???

EX.: MARCA INTELBRAS , tem vários modelos, se for colocar somente a marca como será feita avaliação do atendimento sem constar o modelo, mesmo porque na proposta física em atendimento ao tópico 6 subitem 6.1.3:

A marca dos produtos deverá ser obrigatoriamente especificada, idêntica a apresentada no sistema licitações-e, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

A EMPRESA QUE APRESENTAR SOMENTE A MARCA NA PROPOSTA ELETRÔNICA NO PORTAL BB(LICITACOES-E.COM.BR) E PROPOSTA FÍSICA SEM EXIGÊNCIA DO MODELO DO ITEM SERÃO CLASSIFICADOS ANTES DA FASE DE LANCES E APÓS TER SIDO ARREMATANTE, REFRISANDO QUE OS TÓPICOS MENCIONADOS ACIMA, A EXIGÊNCIA SOMENTE DA MARCA PARA AMBAS AS FASES SEM O DEVIDO MODELO QUANDO HOVER. ESTÁ CORRETO MEU ENTENDIMENTO ???”

RESPOSTA.: Foi publicada errata ao edital no portal do BB e em nosso portal de licitações, assim, em seu item 5.2 o edital solicita marca e modelo como critérios de aceitabilidade. A marca e modelo informados no BB deverão ser mantidos durante toda a disputa, sob pena de desclassificação.

“PERGUNTA 2: FIZEMOS O QUESTIONAMENTO ANTERIORMENTE DESTA MESMO PREGÃO QUE ESTAVA PREVISTO SUA ABERTURA PARA DIA 04/07/2019 NA QUAL FORA FEITA UMA ERRATA RESPONDIDA CONFORME ANEXO A NECESSIDADE DA MARCA COM MODELO OFERTADO SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO ; PORÉM NESTE EDITAL NOVO COM DATA PREVISTA PARA O DIA 14/08/2019 NÃO CONTÉM ESTA INFORMAÇÃO RETIFICADA DA NECESSIDADE DA MARCA E MODELO SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. NESTE CASO COMO VAMOS PROCEDER, A EMPRESA QUE NÃO COLOCAR O MODELO PARA COM A MARCA SERÁ DESCLASSIFICADO OU NÃO ??? OU SERÁ FEITA OUTRA RETIFICAÇÃO (ERRATA) PARA TAL NESTE EDITAL NOVO.”

RESPOSTA.: Será desclassificada cf. resposta ao item anterior.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Roberto C. Rossato
Autoridade Competente

Hicaro Alonso
Pregoeiro

Fernando J. A. de Campos
Membro